



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2495/13  
PLCE N° 010/13

Altera o art. 24 e revoga o parágrafo 2° do art. 32 da Lei Complementar n° 626, de 15 de julho de 2009 - que institui o Plano Diretor Cicloviário Integrado e da outras providências -, e inclui anexo 6 à Lei Complementar n° 626, de 2009, criando o Fundo Municipal de Apoio a Implantação do Sistema Cicloviário (FMASC) e instituindo seu Conselho Gestor.

## EMENDA: 10

**Art. 1°** - Acrescenta o inciso IV, ao artigo 3°, do PLCE n° 10/13:

"Art. 3° -

[...]

IV - implementar políticas públicas, ações e campanhas que visem a segurança e a educação no trânsito, nos estabelecimentos de ensino da rede municipal".

## JUSTIFICATIVA:

A cada ano, o volume de carros em circulação dentro das cidades aumenta. Em decorrência desse aumento, eleva-se, também, o número de acidentes e mortes no trânsito. Diante disso, a existência de punições e fiscalizações mais severas por parte de autoridades e, ainda, uma política de educação e conscientização mais eficiente são imprescindíveis para evitar fatalidades e tragédias, como p. ex., os acidentes que vitimaram duas ciclistas nos últimos dias.

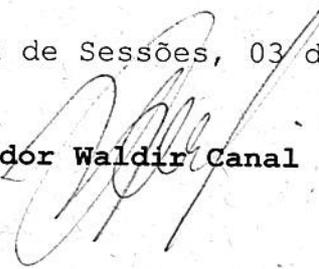
Recentemente, tivemos conhecimento, através da mídia, de fatos absurdos e inaceitáveis relacionados com a direção irresponsável dentro das cidades. Carros guiados por motoristas embriagados ou até mesmo por menores de idade, são a causa de, dia após dia, vidas inocentes serem tiradas. Porém, a negligência do Estado nesses acidentes também pode ser notada, devido às falhas da chamada "Lei Seca" e, mais

revoltante, a impunidade dos infratores que, muitas vezes, pagam fiança e já são liberados da delegacia.

Além dos acidentes causados pela embriaguez e a irresponsabilidade de motoristas, outros são causados pelo estresse do cotidiano agravado pelo trânsito que resulta em brigas e atos de covardia. Pode-se dizer que, o número de vítimas fatais é mais alto em brigas de trânsito, causado por acidentes "minúsculos", do que em acidentes mais graves, causados por carros em alta velocidade.

Medidas como conscientização e ensinamento de como reagir em frente a situações como aquelas e o aumento da segurança por parte de autoridades, seja através de punições mais severas, de maior circulação de guardas organizando e fiscalizando o tráfego ou de maior instalação de câmeras e radares, podem ser medidas decisivas para assegurar a vida do motorista que, ano após ano, corre um risco maior de entrar nas estatísticas de vítimas fatais dentro do trânsito.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2014.

  
**Vereador Waldir Canal**